



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 23 de novembro de 2016

DECRETO N.º 23639, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora EVA DE FÁTIMA HONORIO, matrícula nº 10428, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Profª. Juventina Betim Silva, da Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 28 de outubro de 2016 à 11 de novembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigo 138 ao Artigo 142, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 009895/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23640, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 23565, de 24 de outubro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora Nelsi Borges de Oliveira, matrícula nº 8914, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice Obras Serv. Públicos/Pintor de Paredes, lotada na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de novembro de 2016 à 31 de janeiro de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8808/2016.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23641, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 23566, de 24 de outubro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora Maria Eloisa de Souza Silva, matrícula nº 8236, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social/Fem, lotada no Gab. Secr. Mun. de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no período de 13 de outubro de 2016 à 12 de janeiro de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8746/2016.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23642, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 23593, de 04 de novembro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor Alde-
mir Ferreira, matrícula nº 8607, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado nos Vigias, da Secretaria Municipal de Administração - SMA, no período de 01 de setembro de 2016 à 30 de novembro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7583/2016”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 23644, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora Aline Helena Pereira, matrícula nº 9954, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Candido Portinari SAS, dos CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de 11 de novembro de 2016 à 10 de março de 2017, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10054/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3566.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ao servidor MARCELO CRISTIANO DE MORAES, ocupante do cargo de Procurador do Município, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de novembro de 2016.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3567.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3539, de 27 de outubro de 2016, conforme

**Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



segue:

De:
Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
10079	SILVANE DAS DORES VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	B	8071/2016	30/08/2016

Para:
Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1881 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
10079	SILVANE DAS DORES VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	II	B	8071/2016	08/09/2016

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 5 6 8.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, O Art. 1º da Portaria n.º 3564, de 18 de novembro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Abono de Permanência, a partir de 30 de setembro de 2014, por possuir 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição, assim como possuir 52 anos de idade e não estar aposentada à época a servidora Olga Maria de Almeida, matrícula n.º 7894, servidora ocupante do cargo de Professor nível III Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 006563/2016."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 06/01/2017.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABE4527	279150H000013190	21/11/2016	55411
AFE9044	279150H000013192	21/11/2016	55411
AFP3464	116100E006297803	15/11/2016	72340
AGF3565	279150H000013261	10/11/2016	55412
AGP0508	116100E006273411	14/11/2016	72340
AHB9626	279150H000013253	17/11/2016	60501
AHL5814	279150H000013042	16/11/2016	76331
AJW8238	279150H000013185	17/11/2016	55680
AKF6357	279150H000012513	18/11/2016	55411
AKY3383	279150H000012950	17/11/2016	54526
ALA5956	116100E006309059	14/11/2016	57380
ALH4141	279150H000013262	11/11/2016	55412
ALJ2883	279150H000012679	17/11/2016	55411
ALP6866	279150H000012681	09/11/2016	55412
AMJ0525	279150H000013046	16/11/2016	54600
ANY6038	116100E006273413	16/11/2016	72340
AOV9037	279150H000013101	17/11/2016	54526
APH2058	279150H000013078	21/11/2016	54522
APN4470	279150H000013251	17/11/2016	55411
APN6565	279150H000013075	17/11/2016	54521
APN7580	279150H000013067	16/11/2016	55412
AQD9965	279150H000012684	18/11/2016	54100
AQE6631	116100E006309456	15/11/2016	65300
ARB1677	116100E006309457	15/11/2016	65300
ARD9094	279150H000012367	16/11/2016	55413
ARE0247	279150H000013072	17/11/2016	55411
ARL7786	279150H000013064	16/11/2016	55411
ARM7305	279150H000013186	18/11/2016	54526
ARZ4628	279150H000013257	08/11/2016	55412
ASC2504	279150H000013254	07/11/2016	55412
ASD8938	279150H000012677	17/11/2016	76252
ASK0773	279150H000013182	18/11/2016	55417
AST8473	279150H000013074	17/11/2016	76251
ASV4327	279150H000013187	21/11/2016	55411
ASV4396	116100E006273412	14/11/2016	72340
ASX4197	279150H000013081	21/11/2016	51930
ATB6896	279150H000013194	21/11/2016	76331
ATJ6205	279150H000012368	18/11/2016	76251
ATM8540	279150H000012678	17/11/2016	55411
AUK3616	279150H000013047	16/11/2016	54600
AUP7657	279150H000013260	10/11/2016	55412

AUY7395	279150H000013049	16/11/2016	54521
AVD4797	279150H000012680	17/11/2016	55411
AVL4604	116100E006309460	16/11/2016	65300
AVM8070	279150H000013050	16/11/2016	57030
AVP3775	279150H000013045	16/11/2016	76252
AVZ7291	279150H000013069	17/11/2016	54521
AWO8072	279150H000013191	21/11/2016	55411
AXP4997	279150H000012949	16/11/2016	76331
AYE6386	279150H000013181	18/11/2016	54522
AYF0986	279150H000012512	18/11/2016	55090
AYT3114	116100E006273410	14/11/2016	72340
AYV5931	116100E006309060	14/11/2016	57380
AYZ9934	279150H000012683	09/11/2016	55412
AZB1658	116100E006297802	14/11/2016	72340
AZK3605	279150H000013189	21/11/2016	55411
AZK6196	279150H000013071	17/11/2016	76252
AZU8655	279150H000013080	21/11/2016	76331
AZZ3266	279150H000013068	08/11/2016	55412
BAR9541	279150H000013076	18/11/2016	54526
BOF4313	279150H000013070	17/11/2016	54600
CAF9645	279150H000012675	04/11/2016	55412
CGQ7219	279150H000013263	17/11/2016	76251
CQF7097	279150H000013252	17/11/2016	55412
CTK3387	279150H000012682	09/11/2016	55412
CTK3387	279150H000012676	07/11/2016	55412
EEZ8463	279150H000013255	07/11/2016	55412
ENY1156	279150H000013044	16/11/2016	76252
EUB2825	279150H000013259	09/11/2016	55412
HGC8955	279150H000013256	07/11/2016	55412
HXB8617	279150H000013077	21/11/2016	55417
IXJ1322	279150H000013079	21/11/2016	76331
JIL3972	279150H000013193	21/11/2016	76252
JPG0958	279150H000013195	21/11/2016	65300
KKX7188	279150H000013043	16/11/2016	55090
KQI1160	116100E006309461	16/11/2016	65300
LNL8703	116100E006309062	15/11/2016	65300
MCN4889	279150H000013073	17/11/2016	55090
MCN4889	279150H000013048	16/11/2016	55090
MGJ5615	279150H000013065	16/11/2016	55412
MIA0098	279150H000013066	16/11/2016	55412
MRX8051	279150H000013184	18/11/2016	76331
MTQ8675	279150H000013258	08/11/2016	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 09/01/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJY0737	116100E006273801	06/10/2016	72340	R\$ 85,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 109/2016

A Pregoeira designada pela Portaria 22661 de 11 de dezembro de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que os lotes 01 e 03 foram desertos e o lote 02 foi frustrado, referentes a licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º. 109/2016 – SERVIÇO DE TRANSPORTE LOCAL E INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – REGISTRO DE PREÇOS. Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2016.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstAr) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstAr) no período de **21 a 22 de Novembro de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
21.11	IHI0638, AWU1228, BAP9637, AXZ4708, CZL8490, JRO5736, ABL6988
22.11	AHW0411, JQB7373, AKH2009, JZL9090, BAS2429, AUI9530, AYR2331, GLP1199, AXT7747, MDA8932, APK7242, AKT0094, AHK2134, JMP2892

Telêmaco Borba, 23 de Novembro de 2016.

D E C R E T O N.º 2 3 6 4 5, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a partir de 16 de novembro de 2016, a servidora ANDRIELI APARECIDA ANDRADE, matrícula n.º 10644, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada no CMEI – Cora Coralina, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3 5 7 0.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, que fica composta pelos seguintes servidores:

- Fabiano Gomes da Silva;
- Luciano Alves da Costa;
- Danielle Vieira Kuna.

Art. 2º Nomear o servidor Fabiano Gomes da Silva como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º A nomeação dos referidos membros da Comissão Especial vigorará até a finalização dos processos de credenciamentos acima informados.

Art. 4º São atribuição da Comissão Permanente de Credenciamento:

I – Receber todos os documentos via protocolo pertinentes ao objeto que está sendo contratado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às propostas de prestação de serviços;

II - Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

III – Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi estabelecido.

Art. 5º São atribuições de Presidente da Comissão de Credenciamento:

I – Assinar os editais de Credenciamento,

II – Promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento do credenciamento, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório;

III – Convocar as reuniões da comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando a matéria a ser apreciada;

IV – Presidir as Reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade;

V – Encaminhar ao Chefe da Divisão de Licitações o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação, após o decurso de todos os prazos recursais;

VI – Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão;

VII – Encaminhar ao Prefeito Municipal, para julgamento, os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos do §4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

Art. 6º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I – Auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimento e afastamentos legais;

II – Assinar as Atas referente aos Trabalhos da Comissão;

III – Responsabilizar-se pela Secretaria da Comissão, pelos serviços de secretariado às reuniões da comissão e redação das respectivas atas, recebimento da documentação via protocolo e colaborar na análise dos mesmos;

IV – Fiscalizar as instalações dos prestadores de serviço, quando houver denúncia ou não cumprimento do contrato;

V - Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 7º A nomeação dos referidos membros da Comissão Permanente do Credenciamento, será pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3 5 6 9.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1592, de 27 de abril de 2007.

R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento do servidor no cargo denominado Procurador do Município, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1592/2007

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Adm.	CLASSE	Nível	A Partir de
8472	Sandro Romão	Procurador do Município	22/11/2004	IV	G	23/11/2016

D E C R E T O N.º 2 3 6 4 7, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 1.196, de 06 de abril de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá a seguinte composição:

MESA DIRETORA

- Marcos Rogério Silva Mello - Presidente
- Marcelo Augusto Lucca Conrado - Vice Presidente
- Jorge Pacheco - Secretário
- Nereu Souza Novais Filho - Ouvidor
- Adilson dos Santos Braz - Secretário Executivo

I – Representantes dos Usuários:

1. AMAHTEB – Associação dos Amigos do Melhor Amigo do Homem para o Bem Estar Animal de Telêmaco Borba.

Titular: Loana Apª Pereira da Silva Johansson
Suplente: Michelly Christine Matusiak

2. Associação de Moradores do Bairro Bela Vista.

Titular: Jorge Pacheco
Suplente: Anderson Rogério Wendt

3. Congregação Missionária do Santíssimo Redentor

Titular: Primo Aparecido Hipólito
Suplente: Joel da Cruz

4. Comunidade Assistencial Maanain

Titular: Pedro Maria Ferreira
Suplente: Ari José Prestes

5. Casa de Apoio Mestre Jesus- AACT- Solidariedade

Titular: Marcos Rogério Silva Mello
Suplente: Silvana Aparecida Pedroso

6. Associação dos Aposentados e Pensionistas de Telêmaco Borba-APOSTE

Titular: Aníbal Ferreira Oliveira
Suplente: Orlando Vidal

7. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel e Celulose Pasta de Madeira Telêmaco Borba

Titular: João Carlos Pitwak
Suplente: José Eliomar de Lara

8. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Telêmaco Borba

Titular: João Ernesto Ribeiro
Suplente: Albani Betim

II - Representantes dos prestadores de serviços de saúde

1. Sistema Integrado de Imagem em Medicina

Titular: Ana Paula Carrilho
Suplente: Thais R. Melo

2. Instituto Dr. Feitosa

Titular: André Miguel Sidor Coraiola
Suplente: Gesner Penteado

III - Representantes dos Trabalhadores em Saúde

1. Conselho Regional de Psicologia do Paraná

Titular: Nereu Souza Novais Filho
Suplente: Cacilda Maria Martins Aleixo

2. Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Titular: Anna Cristina Pedroso
Suplente: Vanuza Aparecida Carneiro

3. Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Titular: Danilo Figueira Gonçalves
Suplente: Ronaldo de Oliveira

4. Conselho Regional de Farmácia do Paraná

Titular: Marcelo Augusto Lucca Conrado
Suplente: Luizir José Pedroso

IV – Gestores de Órgãos Públicos de Saúde

1. 21ª Regional de Saúde de Telêmaco Borba

Titular: Ricardo Luiz dos Santos
Suplente: Roberto Amatuzzi Franco

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cláudio de Souza
Suplente: Dionete Prestes Bueno

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no D E C R E T O n.º 2 2 9 3 0, de 01 de abril de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO- RETIFICADO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 49824
- b) Pregão Presencial nº 108/2016
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis e embalagens.

EMPRESA: JCSBUENO

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Bobina picotada virgem nas seguintes especificações mínimas: Em polietileno alta densidade; Nas dimensões 20 x 30 cm; Espessura entre 0,02 a 0,03; Capacidade para 1 kg; Rolo com 500 sacos.	MASSUDA	250,00	RL	R\$13,70
3	Bobina picotada virgem nas seguintes especificações mínimas: Em polietileno alta densidade; Nas dimensões 30 x 40 cm; Espessura entre 0,02 a 0,03; Capacidade para 5 kg; Rolo com 500 sacos.	MASSUDA	550,00	RL	R\$24,00
5	Copo plástico descartável nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 50 ml; Resistente a temperaturas de até 100°C; Composto de material poliestireno não tóxico; Tonalidade branca; Anelado (presença de anéis no corpo do copo); Deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de reciclagem; Deve estar isento de bordas afiadas e rebarbas; Deve estar isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidade interna ou externamente; Deve estar em conformidade com a ABNT/NBR 14.865/2002; A embalagem deve ser em mangas invioláveis; Deve estar na embalagem identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo (NBR 14.865/2002). Embalagem com 100 unidades.	MINAPLAST	5.325,00	EMB	R\$1,70
6	Copo plástico descartável nas seguintes especificações mínimas: Capacidade para 80 ml; Resistente a temperaturas de até 100°C; Composto de material poliestireno não tóxico; Tonalidade branca; Anelado (presença de anéis no corpo do copo); Deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de reciclagem; Deve estar isento de bordas afiadas e rebarbas; Deve estar isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidade interna ou externamente. A embalagem deve ser em mangas invioláveis. Embalagem	MINAPLAST	4.102,00	EMB	R\$3,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	com 100 unidades.				
7	Copo plástico descartável para água Nas seguintes especificações mínimas:Capacidade volumétrica de 200ml;Transparente;Em plástico polipropileno (PP);Corpo frisado, bordas arredondadas;Copo isento de bordas afiadas e rebarbas, sujidade interna ou externamente;Não tóxico;Inodoro;Cada copo deverá constar gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem;100% reciclável;Deverá atender à norma da NBR ABNT 14865/2012;Na embalagem deverá constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. Embalagem com 100 unidades.	COPOZAN	15.960,00	EMB	R\$4,25
9	Filtro de papel nº 103 com as seguintes especificações mínimas:coador confeccionado em papel na cor branca, para café com dupla costura, mais resistente com 30 unidades .	BRIGITTA	624,00	UN	R\$3,22
12	Papel alumínio com as seguintes especificações mínimas: Folha de alumínio esterilizada;Produto atóxico;100% reciclável.Para proteger, embalar e conservar alimentos.30 cm de largura;Rolo com 100 metros de comprimento.	MELLO	240,00	RL	R\$31,80
13	Papel alumínio com as seguintes especificações mínimas Folha de alumínio esterilizada;Produto atóxico;100% reciclável.Para proteger, embalar e conservar alimentos.45 cm de largura;Rolo com 65 metros de comprimento.	MELLO	245,00	RL	R\$32,60

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 127.338,68

EMPRESA: JADER G M P COMERCIO ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
11	Marmitex em alumínio, número 09, nas seguintes especificações mínimas: Para fechamento em máquina;Dimensões: (DxA) 215 x 66 mm;Capacidade: 1.200 ml;Com tampa.Caixa com 100 unidades.	WIDA	1.800,00	CX	R\$29,10

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 52.380,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 17 de novembro de 2016

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 105/2016

PROTOCOLO N.º 47399/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

V. A DOS SANTOS & W. A. DOS SANTOS LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cruz nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em antimônio; Tipo filete; Dimensões (CxLx) 25,2 x 13,9.	FUNDIÇÃO TROPICAL	UN	300,0000	R\$57,45	R\$17.235,00
4	Placa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em mármore branco; Com acabamento reto; Dimensões (CxLxE) 49,5x31,0x2,0 cm.	MARMOGESSO	UN	300,0000	R\$69,10	R\$20.730,00

EDNA REGINA GALVAO FLORINDO 45103321904

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Placa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em bronze; Com acabamento reto; Sem gravação; Dimensões (CxLxE) 20,6x5,3x3,0 cm.	CASA DAS PLACAS	UN	300,0000	R\$46,90	R\$14.070,00
3	Placa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em bronze; Com acabamento reto; Sem gravação; Dimensões (CxLxE) 5,95x4,9x3,0 cm.	CASA DAS PLACAS	UN	300,0000	R\$19,95	R\$5.985,00
5	Saco para exumação de ossos nas seguintes especificações mínimas: Fechamento superior com zíper; Confeccionado em polietileno (PE); Impermeável; Com etiqueta ou cartão plástica para identificação; Espessura de 25 micras; Saco com medida de 64 x 54 cm.	CASA DAS PLACAS	UN	500,0000	R\$9,00	R\$4.500,00
					TOTAL	R\$62.520,00

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL : R\$62.520,00

Telêmaco Borba, 22 de novembro de 2016.

Prefeito

D E C R E T O N.º 2 3 6 4 3, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ALTERAR Férias Regulamentares para o mês de novembro de 2016, aos servidores relacionados no Anexo I.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

FÉRIAS NOVEMBRO 2016

ALTERAÇÃO DE PERIODO DE FÉRIAS

De		1 PERIODO						2 PERIODO	
Matr	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate	de	ate
9598	BIBIANA MARIA GIL COPETTI SANTOS	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	NUCLEO ASSIST A SAUDE FAMILIA - NASF	03/10/2014	03/10/2015	01/06/2016	10/06/2016	11/01/2017	30/01/2017
9091	ELANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	FISCAL MUNICIPAL I	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	28/07/2015	27/07/2016	01/07/2016	15/07/2016	02/01/2017	16/01/2017
10352	EMERSON LEANDRO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	11/05/2015	10/05/2016	06/06/2016	20/06/2016	01/12/2016	15/12/2016
9450	LUCELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - TRIANGULO	16/08/2014	16/08/2015	01/08/2016	15/08/2016	17/10/2016	31/10/2016
7924	MARCIA SIMONE SILVA LOPES	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	29/04/2014	29/04/2015	01/07/2016	10/07/2016	16/11/2016	05/12/2016

De		1 PERIODO						2 PERIODO	
Matr	Nome	Cargo	Setor	Ini_per_aquis	Fim_per_aquis	de	ate	de	ate
9598	BIBIANA MARIA GIL COPETTI SANTOS	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR I	NUCLEO ASSIST A SAUDE FAMILIA - NASF	03/10/2014	03/10/2015	01/06/2016	10/06/2016	01/11/2016	20/11/2016
9091	ELANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	FISCAL MUNICIPAL I	SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO	28/07/2015	27/07/2016	01/07/2016	15/07/2016	16/11/2016	30/11/2016
10352	EMERSON LEANDRO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	11/05/2015	10/05/2016	06/06/2016	20/06/2016	05/12/2016	19/12/2016
9450	LUCELIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	PSF - TRIANGULO	16/08/2014	16/08/2015	01/08/2016	15/08/2016	09/01/2017	18/01/2017
7924	MARCIA SIMONE SILVA LOPES	TECNICO MUN NIVEL MEDIO I	SECAO DE ATEND. MEDICO ODONTOLOGICO	29/04/2014	29/04/2015	01/07/2016	10/07/2016	15/12/2016	03/01/2017



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2016-SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de Sindicância Interna destinada para apurar os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo nº 10167/2016, incumbindo a Comissão Especial designada por esta Portaria para diligências necessárias conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º DESIGNAR, os membros para compor a Comissão Especial para Sindicância, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Edna Ferreira da Silva
- Jacira dos Santos Gibson
- Tiago Henrique Pereira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 22 de novembro de 2016.**



Celso Augusto Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Educação